



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
Rua João Cabral, 2231, Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
Telefone: - <https://www.uespi.br>

### EDITAL Nº 73/2024 - CHAMADA PÚBLICA - PRILEI

Processo nº 00089.026680/2024-44

A Universidade Estadual do Piauí (UESPI), por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários (PREX), torna pública a **Renovação para os discentes do Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares em Escolas de Tempo Integral – PRILEI, no Programa Auxílio Alimentação** (Modalidade I- Auxílio Pecuniário, disciplinado pela Lei Estadual nº 7.536, de 29 de julho de 2021, e pela Resolução CONDIR nº 001, de 25 de março de 2021), observados os parâmetros da Chamada Pública dos Editais **UESPI/PREX/DAEC/SAE Nº 12/2023 e UESPI/PREX/DAEC/SAE Nº 03/2024**.

1- A Renovação do Programa Auxílio Alimentação deverá ser realizada exclusivamente através do formulário eletrônico, disponível no link: <https://forms.gle/VFgXb5sNk2ajt4wE8>

#### 2 DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO

2.1 Cadastro socioeconômico (ANEXO I);

2.2 Histórico Acadêmico atualizado;

2.3 Comprovante de Matrícula Curricular **ou** Declaração de vínculo atualizada;

2.4 Comprovante de renda familiar, conforme as situações abaixo:

2.4.1 Trabalho formal: **contracheque** referente ao mês de outubro, novembro ou dezembro de 2024;

2.4.2 Trabalho informal: declaração do(a) candidato(a) e de membros do grupo familiar, constando o tipo de atividade e a renda mensal (ANEXO II).

2.5 Se beneficiário/a de Programas Sociais, como **Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada**, dentre outros, apresentar:

2.5.1 Comprovante de saque ou extrato bancário atualizado (outubro, novembro ou dezembro de 2024), em que conste o valor do benefício;

#### 3 DA CONVOCAÇÃO E DO TERMO DE COMPROMISSO

Quando aprovados(as) os(as) discentes deverão assinar o Termo de Compromisso por meio de formulário eletrônico, no prazo estipulado no cronograma desta Chamada Pública. O não preenchimento do formulário eletrônico acarretará a desclassificação do(a) discente e a consequente perda do direito de receber o Auxílio Alimentação. O Formulário eletrônico será divulgado junto com o Resultado Final.

#### 4 CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Envio da documentação	02/01/2025 a 09/01/2025
Análise documental	10/01/2025 a 15/01/2025
Resultado Preliminar	17/01/2025
Interposição de Recursos	20/01/2025
Resultado dos Recursos	22/01/2025
Resultado Final	22/01/2025
Assinatura do Termo de Compromisso	22/01/2025 a 27/01/2025

Para dúvidas, o contato pode ser realizado pelo e-mail: [auxilioalimentacao@prex.uespi.br](mailto:auxilioalimentacao@prex.uespi.br), de segunda a sexta, no horário das 7h30 às 13h30.

Teresina, 02 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE PEREIRA DE ALENCAR - Matr.0280301-1, Pró-Reitor(a) de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 02/01/2025, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **016020244** e o código CRC **8218F4F5**.

## ANEXOS AO EDITAL

## ANEXO I

## CADASTRO SOCIOECONÔMICO

## 1 INFORMAÇÕES SOBRE O(A) CANDIDATO(A)

## 1.1 IDENTIFICAÇÃO

NOME: \_\_\_\_\_

NOME SOCIAL: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_

## AUTODECLARAÇÃO DA COR DA PELE:

 BRANCA  PRETA  PARDA  AMARELA  INDÍGENA

POSSUI ALGUMA NECESSIDADE EDUCACIONAL ESPECIAL E(OU) DEFICIÊNCIA?

 NÃO  SIM. QUAL? \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

TELEFONES: ( ) \_\_\_\_\_ ( ) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

## 1.2 DADOS DO CURSO

CAMPUS: \_\_\_\_\_ CURSO: \_\_\_\_\_

BLOCO: \_\_\_ MATRÍCULA: \_\_\_\_\_ TURNO:  MANHÃ  TARDE  NOITEINGRESSOU NA UESPI POR AÇÕES AFIRMATIVAS: SIM  NÃO 

## 1.3 CURSOU A EDUCAÇÃO BÁSICA EM ESCOLA

 PÚBLICA PARTICULAR  Com bolsa  Sem bolsa PÚBLICA E PARTICULAR  Com bolsa  Sem bolsa

## 1.4 CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS

## A) FONTES DE RENDIMENTOS

 ESTÁGIO R\$ \_\_\_\_\_ PROGRAMA COM BOLSA R\$ \_\_\_\_\_ QUAL \_\_\_\_\_ MONITORIA R\$ \_\_\_\_\_ MESADA R\$ \_\_\_\_\_ PENSÃO R\$ \_\_\_\_\_ OUTRAS \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_ NÃO POSSUI

## B) CONDIÇÃO DE MORADIA DO(A) CANDIDATO(A)

 PRÓPRIA  ALUGADA  CEDIDA – POR QUEM? \_\_\_\_\_ PENSÃO  DE FAVOR  MORADIA ESTUDANTIL OUTRO \_\_\_\_\_

C) TRANSPORTE UTILIZADO EM SUA ROTINA DIÁRIA

- ( ) VEÍCULO PRÓPRIO  
 ( ) VEÍCULO CEDIDO POR TERCEIROS – QUEM? \_\_\_\_\_  
 ( ) TRANSPORTE COLETIVO – QUANTOS? \_\_\_\_\_  
 ( ) CARONA  
 ( ) OUTRO \_\_\_\_\_

## 2 INFORMAÇÕES SOBRE O GRUPO FAMILIAR

### 2.1 COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

(GRUPO FAMILIAR = TODAS AS PESSOAS QUE CONTRIBUEM COM A RENDA FAMILIAR E/OU QUE DELA DEPENDEM, INCLUINDO VOCÊ)

NOME (Primeiro nome)	PARENTESCO	CIDADE ONDE RESIDE	IDADE	ESTADO CIVIL	ESCOLARIDADE	PROFISSÃO	RENDA MENSAL

### 2.2 CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS DO GRUPO FAMILIAR

A) MORADIA (Imóvel onde reside a família)

- ( ) IMÓVEL PRÓPRIO QUITADO  
 ( ) IMÓVEL EM AQUISIÇÃO – VALOR DA PRESTAÇÃO R\$ \_\_\_\_\_  
 ( ) IMÓVEL ALUGADO – VALOR R\$ \_\_\_\_\_  
 ( ) IMÓVEL CEDIDO – POR QUEM? \_\_\_\_\_  
 ( ) IMÓVEL ADQUIRIDO POR OCUPAÇÃO

B) BENS QUE A FAMÍLIA POSSUI

- ( ) IMÓVEL PRÓPRIO Quantos? \_\_\_\_\_  
 ( ) TERRENO  
 ( ) VEÍCULO  
 ( ) OUTRO(S) \_\_\_\_\_

C) A FAMÍLIA É BENEFICIÁRIA DE PROGRAMAS SOCIAIS?

( ) SIM ( ) NÃO

EM CASO AFIRMATIVO, QUAL(IS)?

\_\_\_\_\_ VALOR R\$ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ VALOR R\$ \_\_\_\_\_

D) EXISTE NA FAMÍLIA ALGUÉM COM DEFICIÊNCIA E/OU DOENÇA CRÔNICA?

( ) NÃO

( ) SIM QUAL(IS)? \_\_\_\_\_

PARENTESCO \_\_\_\_\_

E) ESCREVA A **JUSTIFICATIVA** DA SUA SOLICITAÇÃO PARA O AUXÍLIO E OUTRAS INFORMAÇÕES QUE JULGAR IMPORTANTES (O NÃO PREENCHIMENTO ENSEJARÁ INDEFERIMENTO)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL/AUTÔNOMO/BICOS**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
Telefone \_\_\_\_\_, domiciliado(a) na Rua/Av. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, N° \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, município \_\_\_\_\_,  
declaro à UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, trabalhar de **forma autônoma** e exercer informalmente a  
profissão/atividade de \_\_\_\_\_, recebendo salário ou renda média mensal de R\$ \_\_\_\_\_. Assumo inteira  
responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.  
(cidade), (data) (mês)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a declarante

**(Uma declaração para cada membro do núcleo familiar que atenda a essa condição)**

---

Referência: Processo nº 00089.026680/2024-44

SEI nº 016020244